

### V - Com o Município de Acauã:

Começa no ponto de coordenadas 9.101,6 kmN / 285,9 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho Grande; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.100,5 kmN / 283,4 kmE, na confluência de formadores de outro afluente da margem esquerda do riacho Grande; sobe por um desses formadores até sua nascente, no ponto de coordenadas 9.100,0 kmN / 282,0 kmE, no divisor de águas entre o riacho Grande, Carcará e Maninho, ao norte e os riachos das Lajes e Carnaíba, ao sul; segue por este divisor de águas até o pico de coordenadas 9.098,1 kmN / 272,9 kmE; segue pelo divisor de águas entre o riacho das Lajes e o rio Canindé até o ponto de coordenadas 9.093,0 kmN / 269,3 kmE, na foz do riacho das Lajes no rio Canindé; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.091,3 kmN / 267,0 kmE, na extremidade oriental da serra da Topa; segue pela cumeada desta serra até sua extremidade oposta, no pico de coordenadas 9.087,6 kmN / 262,8 kmE prossegue pela referida cumeada, alcança o divisor de águas entre os tributários do rio Canindé e os do rio dos Pilões, e segue por este divisor até o pico de coordenadas 9.071,9 kmN / 257,1 kmE, na serra do Riacho da Areia.

### VI - Com o Município de Queimada Nova:

Começa no pico de coordenadas 9.071,9 kmN / 257,1 kmE, na serra do Riacho da Areia; segue por sua cumeada até o pico de coordenadas 9.069,8 kmN / 253,9 kmE; segue pelo divisor de águas entre os contribuintes da margem direita do rio dos Pilões que deságuam a montante da localidade Capim e os que deságuam a jusante desta localidade, até o pico de coordenadas 9.081,5 kmN / 235,3 kmE e vai em linha reta até o ponto de coordenadas 9.082,2 kmN / 233,8 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio dos Pilões, próximo a localidade de Capim.

### VII - Com o Município de São Francisco de Assis do Piauí:

Começa no ponto de coordenadas 9.082,2 kmN / 233,8 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio dos Pilões, próximo a localidade de Capim; desce pelo rio dos Pilões até o ponto de coordenadas 9.091,2 kmN / 237,3 kmE, no cruzamento com a estrada Varginha / Curralinho; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.092,5 kmN / 236,2 kmE; vai por outra reta até o pico de coordenadas 9.093,8 kmN / 232,8 kmE, na cumeada da serra das Melancias; segue por esta cumeada até o pico de coordenadas 9.093,8 kmN / 231,3 kmE, no divisor de águas entre os riachos da Solta e Bouqueirão e segue por este divisor até o pico de coordenadas 9.104,3 kmN / 229,5 kmE.

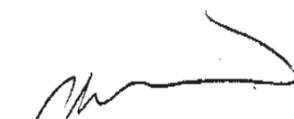
Parágrafo único - As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1: 100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24 - Y-C-V - PATOS	- MI-1280 - 1973
SB.24 - Y-C-VI - SIMÕES	- MI-1281 - 1979
SC.24 - V-A-II - PAULISTANA	- MI-1359 - 1974
SC.24 - V-A-III - SANTA FILOMENA	- MI-1360 - 1980

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 14 de novembro de

2007.

  
 Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
 Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

## LEI Nº 5.697, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Brejo do Piauí.

### PIAUI, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Brejo do Piauí criado pela Lei 4.810, de 27 de dezembro de 1995, que passa a ter os seguintes limites:

#### I - Com o Município de Pajeú do Piauí:

Começa no ponto de coordenadas 9.106,4 KmN / 737,2 KmE, na nascente de um afluente do riacho da Malhada; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.107,2 KmN / 739,4 KmE; vai por outra reta até o pico de coordenadas 9.106,8 KmN / 743,2 KmE; por mais uma reta vai até o ponto de coordenadas 9.107,4 KmN / 743,5 KmE, na nascente de um afluente do riacho Fundo; desce por este afluente até sua foz, coordenadas 9.104,0 KmN / 749,0 KmE e desce pelo riacho Fundo até o ponto de coordenadas 9.111,1 KmN / 758,3 KmE, na foz de um afluente de sua margem direita.

#### II - Com o Município de Ribeira do Piauí:

Começa no ponto de coordenadas 9.111,1 KmN / 758,3 KmE, na foz de um afluente da margem direita do riacho fundo; sobe pelo referido afluente até sua nascente, coordenadas 9.107,1 KmN / 759,3 KmE; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.106,9 KmE / 760,2 KmE; vai por outra reta até o pico de coordenadas 9.103,4 KmN / 763,2 KmE, na chapada do Barro; por outra reta vai até o ponto de coordenadas 9.102,4 KmN / 763,5 KmE, na nascente de um afluente do riacho Nova Olinda; desce por este afluente até sua foz, coordenadas 9.101,2 KmN / 766,3 KmE e sobe pelo riacho Nova Olinda até o ponto de coordenadas 9.081,1 KmN / 763,2 KmE, na foz do riacho das Tabocas.

#### III - Com o Município de João Costa:

Começa no ponto de coordenadas 9.081,1 KmN / 763,2 KmE, na foz do riacho das Tabocas no riacho Nova Olinda e sobe pelo riacho Nova Olinda até o ponto de coordenadas 9.039,4 KmN / 750,1 KmE, na foz de um afluente de sua margem direita.

#### IV - Com o Município de São Raimundo Nonato:

Começa no ponto de coordenadas 9.039,4 KmN / 750,1 KmE, na foz de um afluente da margem direita do riacho Nova Olinda; vai em linha reta até o ponto de coordenadas 9.038,7 KmN / 745,4 KmE, na rodovia Canto do Buriti / São Raimundo Nonato; vai também em linha reta até o ponto de coordenadas 9.038,6 KmN / 738,7 KmE, na estrada para a lagoa do Neco; vai por outra reta até o ponto de coordenadas 9.037,8 KmN / 731,7 KmE, na chapada dos Gerais; ainda em linha reta vai até o ponto de coordenadas 9.036,3 KmN / 725,0 KmE e vai por mais uma reta até o ponto de coordenadas 9.036,7 KmN / 721,2 KmE.

#### V - Com o Município de São Braz do Piauí:

Começa no ponto de coordenadas 9.036,7 KmN / 721,2 KmE, vai em linha reta até o ponto de coordenadas 9.036,7 KmN / 718,6 KmE, na confluência de dois afluentes de um tributário do baixão do Bode e desce pelo referido tributário até sua foz, coordenadas 9.038,2 KmN / 713,4 KmE.